



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.960 DE 23 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Eleitoral criada pelo Decreto nº. 6.948/2015, com a atribuição de presidir e organizar a eleição para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, com fundamento na Lei Municipal nº. 2.194/2011 e no Decreto nº. 6.948/2015.

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os membros da Comissão Eleitoral criada pelo Decreto nº. 6.948/2015 que presidirá e organizará a eleição para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, a saber:

- a) Representante dos Servidores Inativos ou Pensionistas: João Vizoto Sobrinho – RG 1.567.629 - SSP/PR;
- b) Representante dos Servidores Ativos: Deisi de Assis Duarte – RG 4.977.925-9 - SSP/PR;
- c) Representante do Poder Executivo: Kerla Bonacin Moura – RG 6.293.482-4 - SSP/PR.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
